



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020.

ABERTURA: 04/11/2020.

OBJETO: Contratação de empresa **FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA - ME**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº. 633, Bairro Centro, em Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.739.332/0001-95, para contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

VALOR: R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

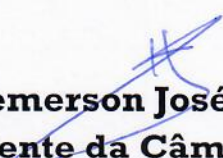
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 04 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria que providencie à abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

Segue cópia da Portaria nº. 004/2019 (Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Poloni-SP) e sua publicação em jornal local do dia 05 a 11 de janeiro de 2019.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Adriano Donizete Ferrari

Responsável pela licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 004/2019

OBJETO: Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora de Licitações Públicas dando outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.,.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Biênio 2.019/2.020, com os seguintes membros e sob a presidência do primeiro: **ADRIANO DONIZETE FERRARI**, CPF. nº 121.803.298-73; **JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO**, CPF. nº 133.394.958-82 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSI**, CPF. nº 252.976.998-27, conforme Lei Municipal nº 1201/16, de 02 de Março de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 07 de Janeiro de 2.019.


HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada no Jornal "A Voz do Povo" na Região


MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

- Diretor de Secretaria -

MUNICÍPIO DE FLOREAL
COMUNICADO

Processo Licitatório nº 090/2018
Tomada de Preços nº 011/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental I, com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e ainda disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além da avaliação institucional, para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos.
Comunicação aos interessados no Processo Licitatório supra citado, que a Comissão procedeu o julgamento dos envelopes HABILITADOS, deferindo o seguinte resultado:
1. Instituto Presbiteriano Mackenzie INABILITADA (motivo: Clausula 8 do Edital, itens: 8.2 subitens b e c, 8.3 subitens a e b)
2. Editora Positivo LTDA HABILITADA
Os licitantes interessados poderão recorrer da decisão da Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis do acordo com a Lei 8.666/93, contados da publicação deste Comunicado no Site e Jornal de Circulação Regional.

Floreal (SP), 07 de Janeiro de 2019.
MARCELLA CRUZ MACIEL DE CARVALHO - Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

PORTARIA Nº 003/2019

OBJETO: Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio da licitação de outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.

"Considerando a necessidade de contratar de
Câmara Legislativa e a obrigação da
Administração Pública de adquirir e
contratar serviços de procedimento
licitatório";

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a função de pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Poloni, para o Edital 2019/202, o servidor municipal ADRIANO DONIZETE FERRARI, lotado no cargo de Agente Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - São funções do pregoeiro, efetuar a cadastramentação dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas e documentos de habilitação, abertura dos envelopes das propostas, recebimento, exame e decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo à autoridade superior para homologação e contratação, nos termos definidos da Lei nº 866/93 e Lei nº 10520/02.

ARTIGO 2º - Fica atribuído a função de apoio ao pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Poloni, para o Edital, a servidor municipal RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSLI, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - São funções da equipe de apoio, auxiliar o auxiliar o pregoeiro na cadastramentação dos interessados, no exame, nos termos definidos da Lei nº 866/93 e Lei nº 10520/02.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Compre-se,
Registre-se,
Publique-se.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registra-se e Publica-se no Jornal "A Voz do Povo" na Região

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA
- Diretor de Secretaria -

PORTARIA Nº 001/2019

OBJETO: Fica nomeado para o Secretário.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO, Presidente
da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o Setor de Secretaria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Edital 2019/202, o Servidor desta Câmara que ocupa o emprego de Diretor de Secretaria, Senhor **MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, RG nº 8.323.445-0/SSPSP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

PORTARIA Nº 004/2019

OBJETO: Nomeia servidor para atendimento telefônico.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o servidor **MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, RG nº 8.323.445-0/SSPSP, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, nos termos da Resolução nº 133/2016, de 10 de Outubro de 2016, para o Edital 2019/202.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Compre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP,
Em, 07 de Janeiro de 2019.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registra-se e Publica-se no Jornal "A Voz do Povo" na Região

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA
- Diretor de Secretaria -

PORTARIA Nº 002/2019

OBJETO: Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora de Licitações Públicas dando outras providências.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Edital 2019/202, com os seguintes membros e sob a presidência do primeiro: **ADRIANO DONIZETE FERRARI**, CPF nº 121.831.293-71, **JULIACILAR FACCHOLA DE ORLANDO**, CPF nº 193.296.439-82 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSLI**, CPF nº 252.076.098-27, conforme Lei Municipal nº 1291/16, de 02 de Março de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Compre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP,
Em, 07 de Janeiro de 2019.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara

Registra-se e Publica-se no Jornal "A Voz do Povo" na Região

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA
- Diretor de Secretaria -

PORTARIA Nº 003/2019

OBJETO: Nomeia responsável pelo Controle Interno.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o Edital 2019/202, o Servidor desta Câmara que ocupa o emprego de Diretor de Secretaria, Senhor **MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, RG nº 8.323.445-0/SSPSP, nos termos da Resolução nº 097/2015, de 14 de Outubro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Autorização de Abertura de Processo Administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

FINALIDADE: Melhorar as condições de trabalho dos funcionários da Câmara de Vereadores, bem como modernizar os equipamentos eletrônicos do Poder Legislativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO:

- 01.031.0001 – Processo Legislativo.
- 01.031.001.1001.0000 – Investimento do Poder Legislativo.
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Andressa Giglioli Nogueira Costa
Contadora Legislativa

Informando a existência de recursos orçamentários disponíveis, AUTORIZO a licitação.

Autue-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**

51345619/0001-79

2020

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1				Câmara Municipal de Poloni			
01				PODER LEGISLATIVO			
01	01			PODER LEGISLATIVO			
01	01	00		CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
	01	031		AÇÃO LEGISLATIVA			
	01	031	0001	Processo Legislativo			
	01	031	0001	1001 0000 Investimentos do Poder Legislativo			
003			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	37.400,00
Total							37.400,00
Código de Aplicação							
110			GERAL				37.400,00
000			GERAL				37.400,00
TOTAL							37.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE REFERÊNCIA **ORDEM DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Objetivos da contratação:

1. Contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.
2. Para melhorar as condições de trabalho dos funcionários da Câmara de Vereadores, bem como modernizar os equipamentos eletrônicos do Poder Legislativo.

Da forma de contratação:

1. Pela prestação do serviço, a contratante pagará valor abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.
2. A Câmara Municipal de Poloni se dispõe a cumprir todos os regramentos do contrato a ser firmado, exigindo total reciprocidade ao que fora proposto pela contratada.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni/SP, 05 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 012/2020.

Senhor Presidente da Comissão de Licitações,

O procedimento licitatório é a regra geral para a contratação de serviço, de obras e para a aquisição de bens pela Administração Pública.

No entanto, essa regra não pode ser absoluta, sob pena do comprometimento inevitável da própria finalidade maior do Poder Público. Assim, em determinadas circunstâncias, absolutamente excepcionais e previstas em Lei, a Administração Pública pode e deve realizar contratações com o afastamento do procedimento licitatório em situações plenamente justificadas.

O processo administrativo que trata sobre a contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, pode ser concretizado com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, uma vez que está presente neste processo “compras/serviços” abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação do objeto em pauta, com fundamento na legislação acima mencionada.

Ressaltamos que para eficácia dos atos, o processo deve ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação da inexigibilidade de licitação e posterior publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias.

MARCELO MASCARO
assessor parlamentar

Ao Ilustríssimo Senhor
Adriano Donizete Ferrari
Responsável pela licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Parecer Técnico-Jurídico favorável à contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, venho informar que o processo deve ser ratificado por Vossa Excelência e posteriormente publicado na Imprensa Oficial para a eficácia dos atos, tendo em vista a exigência do artigo 26 da Lei de Licitações.

Assim, submetemos o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, com trânsito prévio da Secretaria, no sentido de ser informada a suficiência de dotação orçamentária para o suporte da despesa aqui tratada.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

Adriano Donizete Ferrari

Presidente da Comissão de Licitação

Ao

Excelentíssimo Senhor

Hemerson José Marinoto

DD. Presidente da Câmara Municipal

POLONI-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PESQUISA MERCADOLÓGICA **(estimativa do preço)**

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo os valores da pesquisa mercadológica referente aos serviços para a contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, **enviados via e-mails no dia 05 de novembro de 2020.**

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Solicitação de orçamento de nobreak e switch



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Para <magnaldo@qualitecnicainformatica.com.br>
Data 2020-11-05 15:21



Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para compra de um nobreak e de um switch.

Segue abaixo as especificações dos produtos:

- a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.
- b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE

Solicitação de orçamento de nobreak e switch



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Para <documentosmassuia@gmail.com>

Data 2020-11-05 15:22

Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para compra de um nobreak e de um switch.

Segue abaixo as especificações dos produtos:

- a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.
- b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE

Solicitação de orçamento de nobreak e switch



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Para <suporte@genesysnet.com.br>

Data 2020-11-05 15:24

Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para compra de um nobreak e de um switch.

Segue abaixo as especificações dos produtos:

- a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.
- b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo as respostas dos e-mails contendo os valores de cada empresa, referente aos serviços para a contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.



Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Re: Solicitação de orçamento de nobreak e switch



De Eng Magnaldo A. Piovezan <magnaldo@qualitecnicainformatica.com.br>

Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Data 2020-11-05 23:03

Camera Municipal Poloni 05 novembro 2020.pdf (~60 KB)

Segue em anexo o orçamento,

Att.:

Magnaldo A. Piovezan

Em 05/11/2020 15:21, camara@camarapoloni.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para compra de um nobreak e de um switch.

Segue abaixo as especificações dos produtos:

- a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.
- b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE

São Jose do Rio Preto, 05 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Poloni
Hemerson José Marinoto

Orçamento:

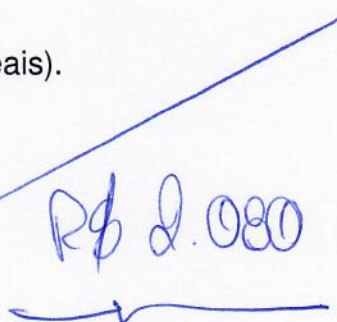
a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.

Valor = R\$ 1290,00 (Hum mil, duzentos e noventa reais).

b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Valor R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

Valores acima para pagamento à vista.
Validade do orçamento: 03 dias úteis.



R\$ 2.080

Eng. Magnaldo Antonio Piovezan (Proprietário e Responsável)
Qualitecnica Informática Ltda
CNPJ: 11.698.623/0001-04 I.E.: 647.581.751.112

Email / MSN : magnaldo@qualitecnicainformatica.com.br
Magnaldo A. Piovezan - Diretor Técnico – (17) 9202 1253
Eng. Eletrônico

Re: Solicitação de orçamento de nobreak e switch



De <suporte@genesysnet.com.br>

Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Data 2020-11-06 08:25

CAMARA POLONI.xlsx (~61 KB)

segue em anexo orçamento CAMARA MUNICIPAL DE POLONI

Em 2020-11-05 15:24, camara@camarapoloni.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para compra de um nobreak e de um switch.

Segue abaixo as especificações dos produtos:

- a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.
- b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE



GENESYS

Rua Osvaldo Aranha, 1043 - CENTRO
Monte Aprazível - SP
Fone: (17) 3275-3954 / 3275-2544

ORÇAMENTO

DATA:
Nº Documento:

06/11/2020
899

ORÇAMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE POLONI

DESCRIÇÃO	Qtde	Vr.Unitario	Vr.Total
NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+	1	R\$ 1.260,00	1.260,00
SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000	1	R\$ 790,00	790,00
GARANTIA DE 1 ANO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (À VISTA) VALOR DOS EQUIPAMENTOS SEM INSTALAÇÃO			
SUBTOTAL			
TOTAL			R\$ 2.050,00

Re: Solicitação de orçamento de nobreak e switch**De** Massuia Informática <documentosmassuia@gmail.com>**Para** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Data** 2020-11-06 09:51

Orçamento - Câmara Municipal de Poloni.pdf (~51 KB)

Bom dia,

Obrigado pela cotação!

segue em anexo o orçamento.

<camara@camarapoloni.sp.gov.br> escreveu no dia quinta, 5/11/2020 à(s) 15:22:

Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para compra de um nobreak e de um switch.

Segue abaixo as especificações dos produtos:

- a) NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+.
- b) SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.

Poloni-SP, 05 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE

MASSUIA INFORMÁTICA

A Informática Ágil e Prática

Flávia Cristina Dedono da Silva Massuia - ME

Fone: (17) 3295-1231 - 99118-9593

Inscrição Estadual: 462.032.902.116

-

C.N.P.J.: 17.739.332/0001-95

Monte Aprazível, (SP), 06 de Novembro de 2.019

ORÇAMENTO: Câmara Municipal de Poloni

01 - NOBREAK 1500VA MONO SMS NET4+..... R\$ 1.206,00

01 - SWITCH 16P TP-LINK 10/100/1000.....R\$ 748,00

Garantia: 12 meses

Condições de Pagamento: À Vista

Valores Expressos: Material (não incluso instalação/configuração)

R\$ 1.954,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue cópia em anexo do e-mail, **datado aos 06 de novembro de 2020**, enviado pela Câmara Municipal de Poloni, comunicando o vencedor da proposta mais vantajosa do certame público, para empresa **FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA - ME**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº. 633, Bairro Centro, em Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.739.332/0001-95, na aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, no valor de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Entrega dos produtos em decorrência do proposta ofertada (VENCEDORA)**De** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Para** <documentosmassuia@gmail.com>**Data** 2020-11-06 15:43

Boa tarde!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, COMUNICAR e INFORMAR que a sua proposta foi a mais vantajosa para a aquisição de um nobreak e de um switch para a Câmara Municipal de Poloni, com o valor total de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Por fim, SOLICITAMOS que faça a entrega dos produtos acima indicados, ressaltando que o nobreak utilizado pela Legislativo Municipal foi “queimado”, e portanto, está danificado, devido a um raio em decorrência da chuva desta semana, e desta feita, pedimos, urgência na entrega dos produtos.

Poloni-SP, 06 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação nº. 012/2020.

Acolhendo o Parecer Técnico-Jurídico do Assessor Parlamentar, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

O valor da contratação é de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 09 de novembro de 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensar a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa **FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA - ME**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº. 633, Bairro Centro, em Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.739.332/0001-95, para contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, no valor de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Face ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 09 de novembro de 2020.

Adriano Donizete Ferrari

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 012/2020, **DISPENSANDO**, nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA - ME**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº. 633, Bairro Centro, em Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.739.332/0001-95, para contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, no valor de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Para tanto, constou dentro do presente processo licitatório, as necessárias pesquisas de preços, bem como a existência de recursos de ordem orçamentária, fazendo face às obrigações decorrentes da contratação.

Desta feita, autorizo a contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 09 de novembro 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n°. 012/2020, **RATIFICANDO**, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, o ato do Senhor Adriano Donizete Ferrari, Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal, que **DISPENSOU** a licitação nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal n°. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA - ME**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, n°. 633, Bairro Centro, em Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 17.739.332/0001-95, para contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, no valor de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 09 de novembro de 2020.


Hemerson José Marinoto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente,

Faço a juntada dos documentos conforme seguem abaixo:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- b) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitida pelo site da Caixa Econômica Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- c) Contrato firmado entre as partes.
- d) Termo de Ciência e de Notificação.
- e) Publicação na Imprensa Oficial da homologação do Extrato de Dispensa de Licitação.

Sem mais para o momento.

Poloni-SP, 18 de novembro de 2020.

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.739.332/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASSUIA INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 633	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE APRAZIVEL	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CATANCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (17) 3275-0440/ (17) 3295-1231
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 12:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.739.332/0001-95

Razão Social: FLAVIA CRISTINA DEDONO SILVA MASSUIA

Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO 30 / CENTRO / NIPOA / SP / 15240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2020 a 25/11/2020

Certificação Número: 2020102705025224268299

Informação obtida em 12/11/2020 12:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CONTRATO Nº. 10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujas cláusulas regulam-se com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios dos contratos e as disposições de direito privado, acordam-se para as disposições do mesmo, como:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **HEMERSON JOSÉ MARINOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 34.160.396-X, e inscrito no CPF nº. 302.836.338-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Novazello, nº. 133, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FLÁVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA-ME**, estabelecida a Rua Presidente Vargas, nº. 633, Centro, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 17.739.332/0001-95, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 26.580.859-5 SSP-SP e do C.P.F. nº 157.905.518-40, residente e domiciliada na Rua Miguel Francisco Júlio, nº 50, Jardim São José, Monte Aprazível, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm, entre si, justo e acertado o quanto segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, a qual foi analisada e devidamente acatada, originado de Dispensa de Licitação nº 012/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)

2.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES)

3.1. DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar a execução deste Contrato;
- b) Pagar pelo valor acordado entre as partes, após as entregas e instalações das máquinas.

3.2. DA CONTRATADA

- a) Entregar 01 (um) Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e 01 (um) Switch 16P TP-LINK 10/100/1000, nas especificações detalhadas no processo licitatório;
- b) Instalar as máquinas nas dependências da Câmara Municipal disponibilizando aos funcionários municipais os seus imediatos usos.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO)

4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que serão pagos em uma única parcela do valor total, sendo realizada após as entregas dos produtos.

4.2. O pagamento será realizado pela tesouraria, diretamente à CONTRATADA ou conforme for informado quando da apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA (DO ADITAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS)

5.1. Não haverá aditamento, e nem reajuste de preços.

CLÁUSULA SEXTA (DA FONTE DE RECURSOS)

6.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Poloni: 01.031.0001 – Processo Legislativo; 01.031.001.1001.0000 – Investimento do Poder Legislativo; e, ~ 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA)

7.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA (DAS SANÇÕES CONTRATUAIS)

8.1. Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do presente contrato, caso esta se dê por iniciativa da CONTRATADA. No caso de rescisão por desinteresse da CONTRATANTE, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incidirá nenhuma multa.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou pela inexecução das condições estipuladas, atrasos, omissões ou outras falhas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades:

- a) Advertência por escrito à CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do empenho global;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO)

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII, c/c o art. 77, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, desde a proposta apresentada até a efetiva execução dos serviços as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo.

10.2. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros, exceto com a anuência expressa e por escrito da Câmara Municipal de Poloni.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO FORO)

11.1. Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, o Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP.

E, por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Poloni/SP, 09 de novembro de 2020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

FLÁVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:	MARCELO MASCARO
RG:	28100111-X
CPF:	183 161 268-26
ASSINATURA:	

NOME:	Adriano Donizete Forman.
RG:	24.286.171-4
CPF:	121 803 228-73
ASSINATURA:	



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poloni.

CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA-ME.

CONTRATO: 10/2020.

OBJETO: Aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Poloni/SP, 09 de novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

NOME: HEMERSON JOSÉ MARINOTO.

CARGO: Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício.

RG: 34.160.396-X.

CPF: 302.836.338-08.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pedro Novazello, nº. 133, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: camara@camarapoloni.sp.gov.br.

TELEFONE: (17) 99615-5897.

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

NOME: MARCELO MASCARO.

CARGO: Assessor Parlamentar.

RG: 28.100.111-X.

CPF: 183.161.268-26.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mariano Pereira de Andrade, nº. 15, Jardim Dom Bosco, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível/SP.

E-MAIL PESSOAL: mascaro.adv@hotmail.com.

TELEFONE: (17) 98193-1462.

ASSINATURA: _____

Pelo CONTRATADA:

NOME: FLÁVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA MASSUIA.

CARGO: Empresária.

RG: 26.580.859-5.

CPF: 157.905.518-40.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Miguel Francisco Júlio, nº 50, Jardim São José, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: documentosmassuia@gmail.com.

TELEFONE: (17) 99118-9593.

ASSINATURA: _____



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\



Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79
Rua Rui Barbosa, 274
Telefone: (17) 3819-1656
Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 12/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Poloni-SP.

Contratada: FLAVIA CRISTINA DEDONO DA SILVA
MASSUIA - ME (CNPJ sob nº. 17.739.332/0001-95).

Objeto: Aquisição de um Nobreak 1500VA MONO SMS
NET4+ e de um Switch 16P TP-LINK 10/100/1000.

Valor da despesa: R\$ 1.954,00 (um mil, novecentos e
cinquenta e quatro reais).

Fundamento legal: inciso II, do artigo 24, da Lei Federal
nº. 8.666/93.

Hemerson José Marinoto

Presidente da Câmara Municipal